



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 23/2023, de 15 de dezembro de 2023

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR por unanimidade de votos, o Projeto pedagógico do curso de superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Diretora-geral – *Campus* Barbacena
Portaria nº 488 de 17/05/2021
DOU 19/05/2021